

Ministério do Turismo

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2023 - UASG 540006
Nº PROCESSO Nº 72031.009400/2023-29.
Inexigibilidade de Licitação nº 11/2023. Contratante: SECRET. POLIT. DE TURISMO-SNPTUR/MTUR.
Contratado: 35.842.428/0001-66 - AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL - EMBRATUR. Objeto: PRORROGAR o prazo da vigência inicial do Contrato Administrativo nº 17/2023 até o dia 31/10/2025. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 1993 - Artigo 57, § 1º. Vigência: até o dia 31/10/2025. Valor Total: 5.000.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2025

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM BELO HORIZONTE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 90439/2025 - UASG 925131

Nº Processo: PE 267.207.
Convênio Bacen/Deseg Nº 90.439/2025. Contratante: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BELO HORIZONTE.
Contratado: 16.695.025/0001-97 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Objeto: O presente convênio tem por objeto estabelecer cooperação mútua entre o concedente e o conveniente, com vistas à implementação de medidas integradas de segurança pública, destinadas à execução da atividade de escolha dos transportes de valores sob responsabilidade do Banco Central do Brasil, no âmbito da cidade de Belo Horizonte/MG, com vistas a assegurar a integridade do patrimônio financeiro da união, garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais relacionados à política monetária e promover a ordem e a segurança públicas, por meio da atuação conjunta e coordenada entre os entes convenentes. Fundamento Legal: Lei Complementar nº 179/2021; Lei nº 14.133/2021; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Decreto Federal nº 93.872/1986; Decreto Federal nº 11.531/2023, regulamentado pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023. Vigência: 07/07/2025 a 06/07/2028. Valor Total: R\$ 1.671.230,21. Data de Assinatura: 07/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 18/07/2025).

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2025 - UASG 925138

Nº Processo: 281422. Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de vigilância ostensiva armada, objetivando a guarda do Meio Circulante, a proteção da movimentação de valores e das instalações do Banco Central do Brasil em São Paulo (SP), situadas na Avenida Paulista, nº 1804, e na Rua Ferreira Viana, n.º 280, e de serviços de segurança pessoal privada, para condução e segurança de autoridades do Banco Central do Brasil na cidade de São Paulo e em deslocamentos para outras cidades.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/07/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Paulista, 1804 - Bela Vista - Caixa Postal 894, - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/925138-5-90041-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 21/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/08/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

IVO DE ANTONI FILHO
Pregoeiro

(SIASGnet - 18/07/2025) 925138-17804-2025NE000001

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 43.531, DE 18 DE JULHO DE 2025

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 17 de julho de 2025.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 17.7.2025 a 17.8.2025 são, respectivamente: 1,1341% (um inteiro e mil, trezentos e quarenta e um décimos de milésimo por cento), 1,00958258 (um inteiro e novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito centésimos de milionésimos) e 0,1742% (mil, setecentos e quarenta e dois décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 43.529, DE 17 DE JULHO DE 2025

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 18 de julho de 2025, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:
I - títulos:
a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/4/2026, 1º/7/2026, 1º/10/2026, 1º/4/2027, 1º/7/2027, 1º/10/2027, 1º/1/2028, 1º/7/2028, 1º/1/2029, 1º/7/2029, 1º/1/2030 e 1º/1/2032;
b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;
c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033 e 1º/1/2035; e
d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030, 1º/6/2030, 1º/9/2030, 1º/12/2030, 1º/3/2031, 1º/6/2031 e 1º/9/2031.
II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);
III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 18/7/2025, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);
IV - divulgação do resultado: 18/7/2025, a partir das 12:30 horas;
V - data de liquidação da venda: 21/7/2025; e
VI - data de liquidação da revenda: 19/1/2026.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.
3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".
4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.
5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 18/7/2025, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.
6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ1 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ2 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\}$$

em que:
I - PUrevenda corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;
II - PUvenda corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;
III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;
IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;
V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;
VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;
VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;
VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;
IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e
X - P corresponde ao produtório.
7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.
8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Cooperação 2025/ASS-RJ/GAB-RJ/RIO DE JANEIRO. TEX ESPÉCIE: Acordo de Cooperação não Oneroso nº 14/2025. Nº PROCESSO: 00218.100110/2024-19. PARTES: Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul Quadra 05, Bloco A, Lote 09 e 10, Asa Sul-Brasília/DF, CEP 70070-937, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.664.015/0001-48, e Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MP/RJ, com sede na Avenida Marechal Câmara 370, 2º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.020-080, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.305.936/0001-40. OBJETO: Estabelecimento de mecanismos de cooperação entre a CGU e a MP/RJ, visando ampliar a articulação, a integração e o intercâmbio de dados e informações entre os partícipes, com o objetivo de desenvolver projetos e ações, no âmbito de suas competências institucionais comuns, que possam contribuir para a prevenção e o combate à corrupção, para a promoção da integridade e da transparência, para o fomento do controle social, para o fortalecimento da gestão pública e para o aperfeiçoamento do planejamento e da execução das ações investigativas concernentes à aplicação dos recursos públicos, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo. RECURSOS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica, nos termos do art. 24 do Decreto nº 11.531, de 16 maio de 2023. As despesas necessárias à plena consecução do objeto firmado, tais como pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de dotações específicas constantes no orçamento de cada partícipes. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. DATA DE ASSINATURA: 11/07/2025. SIGNATÁRIOS: O Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado no Rio de Janeiro - CGU-R/RJ, Carlos Henrique de Castro Ribeiro, e o Procurador-Geral de Justiça, Antonio José Campos Moreira.

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025 - UASG 200009

Nº Processo: 45860030300202528. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet para os eventos institucionais da Procuradoria-Geral de Justiça.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 21/07/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 626, Ed. Sede do Mpdft, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-90014-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 21/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/08/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

CRISTIANO COSTA MAGALHAES
Secretário de Licitação Substituto

(SIASGnet - 17/07/2025) 200009-00001-2025NE000001

